

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.105107/2026-13/PRÉ - RESERVA: 1456708

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, Canindé – CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé – CE; IV - CONTRATADA: **WELLIGTON REGIS DANIEL BARROS** 01985661314, inscrita no CNPJ sob nº 23.787.565/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wellington Regis Daniel Barros; V - ENDEREÇO: Canindé – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Canindé – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Água Engarrafa (Garrafrão 20 Litros), do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.424,00 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Rogério Vieira Alves. CONTRATADA: Wellington Regis Daniel Barros. TESTEMUNHAS: 01.ARIEL SALES SOUSA. 02.ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121774/2026-43/PRÉ - RESERVA: 1470081

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, Juazeiro do Norte- CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Gilcarla Lima de Sousa; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte- CE; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 41.600.131/0001-97, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Juazeiro do Norte- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto- Aquisição de Gêneros Alimentícios; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 4.293,71 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), passando o valor do contrato de 9.829,40 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta reais) para R\$ 14.123,11 (quatorze mil, cento e vinte e três reais e onze centavos), conforme a justificativa exarada na CI nº 000191/2026/SEDUC/23164913 e no Ofício da EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa/CEGAF – CREDE 19º, datados em 26/06/2026 e 26/06/2026, fls. 002 e fls. 27, respectivamente, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Gilcarla Lima de Sousa. CONTRATADA: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. TESTEMUNHAS: 01.Francilene da Silva Santos. 02.Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 629/2026 NUP: 22001.096861/2026-55/IG: 1471040000 - SACC: 1451697**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Rodovia RSC 453 - Km 90 Zona Industrial Garibaldi/RS - CEP: 95.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.051.160/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ADEMAR BORTOLINI CPF: 066.939.540-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, em decorrência do Processo Administrativo nº 2023/1380173, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90004/2025, do tipo Menor Preço, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2025, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3. 1. A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros)** e para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme normas e diretrizes neste Termo de Referência. 3.2. Este instrumento se vincula ao Edital licitatório citado e seus anexos Cláusula Segunda, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desse documento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2025, constante no PAE nº E2023/1380173, e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, e alterações, bem como pelas demais legislações vigentes e correlatas. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 19.1. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da publicação do instrumento contratual. 19.2. Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será prorrogado, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO. 19.3. Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões. VALOR GLOBAL: R\$ 741.340,00 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: 1030620 22100022.12.362.144.1 0325.01.449052.1.7543210042.1 1034741 22100022.12.362.144.10325.02.449052.1.7543210042.1 983676 22100022.12.362.144.10325.03.449052.1.7543210042.1 1035504 22100022.12.362.144.10325.04.449052.1.7543210042.1 1034302 22100022.12.362.144.10325.05.449052.1.7543210042.1 1033307 22100022.12.362.144.10325.06.449052.1.7543210042.1 1035293 22100022.12.362.144.10325.07.449052.1.7543210042.1 1030500 22100022.12.362.144.10325.08.449052.1.7543210042.1 1032225 22100022.12.362.144.10325.09.449052.1.7543210042.1 1032733 22100022.12.362.144.10325.10.449052.1.7543210042.1 1034500 22100022.12.362.144.10325.11.449052.1.7543210042.1 983853 22100022.12.362.144.10325.12.449052.1.7543210042.1 1033895 22100022.12.362.144.10325.13.449052.1.7543210042.1 983844 22100022.12.362.144.10325.14.449052.1.7543210042.1. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo- Contratante, ADEMAR BORTOLINI - BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. SAMUEL GALVAO DE SOUZA. Fortaleza 17 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 632/2026/NUP 22001.118828/2026-93 IG: 1471268000 SACC: 1451874**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Renato Rodrigues da Mota, 66, Centro, Forquilha/CE, CEP: 62.115-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 32.713.483/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). GISVALDO CAVALCANTE PRADO, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01802167332 DETRAN/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 439.209.853-20, residente e domiciliado(a) em Sobral/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de cortinas**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a

